



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO EaD Nº 63 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021
COORDENADOR ADJUNTO UAB

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 698 de 03/07/2019, considerando a Portaria nº 1.369 de 07/12/2010, que credencia a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, aprovados no âmbito do “Sistema Universidade Aberta do Brasil” (UAB), financiados por recursos oriundos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), considerando as Portarias nº 183/2016 de 21/10/2016 e nº 102/2019 de 10/05/2019, que regulamentam e normatizam o pagamento de bolsas no âmbito do Sistema UAB, **TORNA PÚBLICA:**

1. A CONVOCAÇÃO DE COORDENADOR ADJUNTO UAB para atuar na EaD/UFGD.

1.1. Considerando o recesso institucional da UFGD de 21/12/2021 a 02/01/2022, conforme Portaria nº 776 de 29/10/2021, bem como o trabalho remoto dos servidores da EaD/UFGD durante o referido período, o(s) candidato(s) convocado(s) **deverão enviar seus documentos digitalmente** (assinados e autenticados) para o e-mail formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br **até o dia 22/12/2021**, e após o período de recesso mencionado acima, agendar a entrega presencial ou enviar a documentação pelos correios para o endereço UFGD - Universidade Federal da Grande Dourados - Rua João Rosa Góes, 1761 – Vila Progresso – **Caixa Postal 364** - 79825-070 – Dourados – MS, conforme orientação abaixo:

- a. **Ficha de cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista**, disponível em: <https://portal.ead.ufgd.edu.br/documentos/> preenchido, assinado e com firma reconhecida em cartório ou trazer o documento de identidade e assinar o documento diante do servidor para dispensa de exigência de reconhecimento de firma, uma vez que o próprio servidor lavrará a autenticidade da assinatura, conforme art. 3º, I, da Lei Federal nº 13.726/2018, e;
- b. **Declaração de não acúmulo de bolsas**, disponível em: <https://portal.ead.ufgd.edu.br/wp-content/uploads/2014/11/Declara%C3%A7%C3%A3o-de-N%C3%A3o-Ac%C3%BAmulo-de-Bolsas-CAPES.doc> preenchido, assinado e com firma reconhecida em cartório, ou trazer o documento de identidade e assinar o documento diante do servidor para dispensa de exigência de reconhecimento de firma, uma vez que o próprio servidor lavrará a autenticidade da assinatura, conforme art. 3º, I, da Lei Federal nº 13.726/2018;
- c. Cópia do cartão do Banco, exclusivamente em nome do bolsista, contendo o número da conta corrente e agência. Informamos que não serão depositadas bolsas em outro tipo de conta;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

- d. Originais e cópias de todos os documentos que comprovem os requisitos exigidos para a vinculação, como descrito no Edital de Abertura, sendo:

Coordenador Adjunto UAB: CPF, RG, Diploma de Graduação em qualquer área, Diploma de Especialização em qualquer área, comprovante de 3 (três) anos de experiência no Magistério Superior, **documento que comprove ser servidor efetivo da Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, lotado na Faculdade de Educação a Distância - EAD/UFGD, ocupante do cargo de docente ou técnico administrativo.**

2. O não cumprimento do item 1.1 e seus subitens deste Edital, caracteriza desistência à vaga/bolsa para desenvolvimento das atividades de que tratam este Edital.
3. O(s) profissional(is) convocado(s) que não puder(em) desenvolver as atividades as quais se referem este Edital, incluindo as viagens devem comunicar a desistência à EaD/UFGD, enviando cópia preenchida, assinada e digitalizada do Termo de Desistência (modelo disponível <https://portalead.ufgd.edu.br/documentos/>) para o correio eletrônico formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br.
4. O(a) candidato(a) convocado(a) para mais de uma vaga deverá fazer a escolha por apenas uma delas e enviar, referente à outra, Termo de Desistência preenchido, assinado e digitalizado (modelo disponível <https://portalead.ufgd.edu.br/documentos/>) para o correio eletrônico formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br, tendo em vista o impedimento de acúmulo de bolsas.

Dourados/MS, 17 de dezembro de 2021.

Prof.^a Dr.^a Juliana Maria da Silva Lima
Diretora em exercício da Faculdade de Educação a Distância EaD/UFGD

EaD/UFGD

Rod. Dourados-Itahum, KM 12 - Zona Rural, Dourados/MS, 79804-970
E-mail: formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

ANEXO I

COORDENADOR ADJUNTO UAB	INÍCIO DA VINCULAÇÃO	HOMOLOGAÇÃO
Janete de Melo Nantes	jan/2022	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL UAB DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021 – RESOLUÇÃO CEPEC Nº 149/2021 - COORD GERAL E ADJUNTO UAB_EAD_UFGD

EaD/UFGD

Rod. Dourados-Itahum, KM 12 - Zona Rural, Dourados/MS, 79804-970
E-mail: formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 17/12/2021

EDITAL Nº 205/2021 - CFC (11.01.03.18.03) - CFC (11.01.03.18.03)
(Nº do Processo: 23005.020719/2021-55)

(Assinado digitalmente em 17/12/2021 04:55)

JULIANA MARIA DA SILVA LIMA

DIRETOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

EAD(11.01.03.18)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **205**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **17/12/2021** e o código de verificação: **e4044db294**